



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 060/2022

**Torna sem efeito a Portaria P Nº 053/2022,
publicada do DIO/PMVV em 27/05/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 10631/2022, datado de **04/02/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria P Nº 053/2022, datada e publicada no DIO/PMVV em 27 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/05/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 03 de junho de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente